



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP  
ETP SAP nº 006/2025

**1. REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SAP, Município de Paraíso do Sul/RS.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Finalidade:** aquisição, sob Sistema de Registro de Preços (SRP), de calcário dolomítico a granel, Faixa B, com PRNT mínimo de 70%, para distribuição gratuita aos produtores rurais beneficiários do Programa Conservação de Solos.

**Motivação:** solos com acidez elevada reduzem a eficiência de adubos e a produtividade. A calagem com calcário dolomítico fornece Ca e Mg, corrigem o pH, melhoram a disponibilidade de nutrientes como o fósforo, estimulam o crescimento das raízes, melhoram as condições físicas e químicas do solo, elevando a produtividade e a renda no meio rural, com efeitos positivos na economia local.

**Política pública:** fomento à produtividade e sustentabilidade agropecuária, com foco em conservação de solo.

**3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO**

Vincula-se ao Plano Anual de Contratações (em elaboração) e às ações permanentes da SAP voltadas à conservação do solo e incremento de produtividade.

Compatível com a LOA/2026

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Objeto comum (art. 6º, XIII, Lei 14.133/2021), com especificações usuais de mercado.

Fornecedor deve atuar em ramo compatível e atender à habilitação (arts. 62 e 66, Lei 14.133/2021).

Local de disponibilização: produto a granel disponibilizado para retirada em jazida situada a até 150 km de Paraíso do Sul/RS, com fácil acesso à caminhões.

Carregamento: a cargo do fornecedor.

Transporte e eventual espalhamento: por conta do produtor beneficiário, podendo este contratar diretamente com a empresa de transporte. O Município não se responsabiliza por transporte, espalhamento ou quaisquer cobranças entre fornecedor e beneficiário.

Atendimento a normas técnicas e ambientais aplicáveis (MAPA, ABNT, órgão ambiental estadual).

**5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (SRP)**

Quantidade mínima: 500 T.

Quantidade máxima: 2.000 T.

O registro não obriga a contratação de todo o quantitativo. As contratações ocorrerão por Ordens de Fornecimento, conforme demanda, durante a vigência da Ata.

**6. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS**

Pesquisa direta com fornecedores, diante da inexistência de parâmetro no Licitacon/RS e por especificidades locais de fornecimento e frete.

Coletados, no mínimo, três orçamentos válidos, excluídos valores inexequíveis ou atípicos. Apurada a média simples para estimativa:

*Yones*

*amf*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Mineração Sangalli Ltda. – CNPJ 11.800.003/0001-26 – R\$ 100,00/T  
Mineração Mônego Ltda. – CNPJ 88.142.708/0001-28 – R\$ 107,00/T  
Empresa de Mineração Araújo Ltda. – CNPJ 87.531.471/0002-95 – R\$ 130,00/T  
Média: R\$ 112,33/T

Observação: município adquire apenas o calcário (a granel); frete e espalhamento, quando houver, são custeados pelo beneficiário.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR**

Valor estimado unitário SRP: R\$ 112,33/T.  
Quantidade estimada mínima 500 T (R\$ 56.165,00)  
Quantidade estimada máxima 2.000 T (R\$ 224.660,00).

**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Seleção por Pregão Eletrônico, critério menor preço por tonelada, para Registro de Preços por 12 meses, prorrogável por igual período, inclusive quantitativo, nos termos legais, desde que comprovada a vantajosidade.  
Entregas conforme demanda da SAP, com retirada diretamente no fornecedor. Carregamento incluso. Controle por Documentos de Retirada emitidos pela SAP.

**9. PARCELAMENTO DO OBJETO**

Aquisição de item único (calcário dolomítico Faixa B, PRNT  $\geq$  70%), padronizado, com ganho de escala. O parcelamento em múltiplos itens não se mostra vantajoso nem tecnicamente necessário (art. 47, Lei 14.133/2021). A divisão ocorrerá por Ordens de Fornecimento ao longo da vigência.

**10. BENEFÍCIOS ESPERADOS**

Ganho de produtividade agrícola, eficiência no uso de fertilizantes, incremento da renda rural.

Economicidade via competição e SRP.

Melhores práticas ambientais na conservação do solo.

**11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

Minutas do edital, ata e contrato.

Análise jurídica.

Publicação do edital.

Realização do certame.

Homologação e assinatura da Ata.

Emissões de Contrato e Ordens de Fornecimento conforme demanda.

**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Inexistentes.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Calagem melhora eficiência de nutrientes e pode reduzir necessidade de insumos químicos; impactos do beneficiamento de rochas mitigados por licenças e controles do fornecedor.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

---

**14. VIABILIDADE**

A solução é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, com base na pesquisa de preços e demanda recorrente do Programa.

**15. GESTÃO DO INSTRUMENTO**

Gestor da Ata/Contrato: Jones Diego Radiske – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Fiscal da Ata/Contrato: Cátia Fernanda Wrasse da Rosa – Engenheira Agrônoma/SAP.

Paraíso do Sul, 09 de dezembro de 2025.

Jones Diego Radiske  
Secretário de Agricultura e Pecuária

Claiton Cléo Müller  
Prefeito Municipal